O vereador **Sebastião Valter Fernandes,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 174/2025

Institui a “Semana da Conscientização das Doenças Oculares” no âmbito das escolas da rede municipal de Araucária.

Art. 1º Fica instituída a “Semana da Conscientização das Doenças Oculares” no calendário oficial do Município de Araucária, a ser realizada anualmente no mês de abril, nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Parágrafo único. A semana ocorrerá em consonância com a campanha nacional “Abril Marrom”, voltada à prevenção e conscientização sobre a cegueira e demais doenças oculares.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, será responsável por planejar, promover e coordenar as atividades alusivas à Semana da Conscientização das Doenças Oculares.

Art. 3º Durante a semana, deverão ser realizadas ações educativas, palestras, rodas de conversa, dinâmicas e outras atividades que promovam o conhecimento sobre os cuidados com a visão, bem como o incentivo à identificação precoce de problemas oculares em crianças.

Art. 4º As escolas municipais deverão incentivar e divulgar amplamente a participação da comunidade escolar nas atividades, envolvendo estudantes, professores,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 09:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf9b174c61407f.

funcionários, pais e responsáveis.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de abril de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 09:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf9b174c61407f.

Sebastião Valter Fernandes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SEBASTIAO VALTER FERNANDES
10/04/2025 09:27:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação da “Semana da Conscientização das Doenças Oculares” visa reforçar o compromisso do município de Araucária com a promoção da saúde preventiva, especialmente no ambiente escolar, onde muitas vezes são detectadas as primeiras dificuldades visuais das crianças.

A visão é essencial para o desenvolvimento pedagógico, emocional e social do aluno. Dificuldades não diagnosticadas precocemente podem resultar em baixo rendimento escolar, distanciamento social e prejuízos à qualidade de vida.

A realização da semana de conscientização no mês de abril, em alinhamento com a campanha nacional “Abril Marrom”, trará maior visibilidade ao tema e permitirá que o município atue de forma coordenada com outras esferas do poder público e da sociedade civil.

Além disso, por meio de ações educativas, a escola se consolida como espaço de construção de cidadania, ampliando o acesso à informação e incentivando hábitos saudáveis desde a infância.

Dessa forma, a aprovação deste projeto representa um avanço no cuidado com as nossas crianças e no fortalecimento das políticas públicas de saúde e educação.

Diante do exposto, peço o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde rogo pela aprovação de todos os nobres Vereadores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 09:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf9b174c61407f.